

Boituva, 30 de Abril de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Edição | 2126



PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2025

Edital de Prorrogação

A Prefeitura do Município de Boituva, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE** do **PROCESSO SELETIVO** aberto pelo **Edital nº 003/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º – Fica PRORROGADO por 01 (um) ano a validade do PROCESSO SELETIVO aberto pelo Edital nº 003/2025 – Prefeitura Municipal de Boituva.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Boituva, 28 de Abril de 2026.


EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito do Município de Boituva



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Processo Seletivo n° 03/2026

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Processo Administrativo 1780/2026, por meio do presente Edital, torna público o resultado dos recursos interpostos em face da Avaliação Prática realizada no Processo Seletivo n° 3/2026, conforme segue:

NOME	INSCRIÇÃO	PROTOCOLO	DEFERIDO / INDEFERIDO
DAFNI OLIVEIRA BRAZILINO	23456/2026	29.736/2026	Indeferido por intempestividade
LUCAS GONZAGA ROSA	22830/2026	29.665/2026	Indeferido
LUÍS GUSTAVO BUENO	19998/2026	29.380/2026	Indeferido

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva, 30/04/2026.

COMISSÃO PROCESSO SELETIVO N° 03/2026



EXTRATO – PORTARIAS

Nº 31.398 de 30/4/2026 a contar de 01/05/2026 – NOMEAÇÃO: ESTATUTÁRIO /COMISSÃO

HELOISA MENDES DE MATOS

MATRÍCULA: 160.869-0

CARGO: ASSESOR(A)

REGIME: ESTATUTÁRIO/COMISSÃO

Nº 31.399 de 30/4/2026 a contar de 01/05/2026 – NOMEAÇÃO: ESTATUTÁRIO /COMISSÃO

EDNA MARIA SIMOES BUENO

MATRÍCULA: 160.870-3

CARGO: CHEFE DE DIVISÃO – Divisão de Almoxarifado e Controle de Materiais

REGIME: ESTATUTÁRIO/COMISSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CC 09/2025

EXTRATO DE CONTRATO LC Nº 278/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO DO CONTRATO LC Nº 278/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. **CONTRATADA:** DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA. **OBJETO:** RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA VIA AVENIDA ZÉLIA DE LIMA ROSA, NO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP. **VALOR:** COM O ADITIVO ORA FIRMADO, E CONFORME JUSTIFICADO NO ITEM ANTERIOR, O VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO É DE R\$ 492.979,42 **(QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**. **ASSINATURA:** 30 DE ABRIL DE 2026. **BOITUVA, 30 DE ABRIL DE 2026. RAFAEL GÓES BISCARO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA DE BOITUVA; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BOITUVA; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026; **ENCERRAMENTO:** 18/05/2026 ÀS 09H00. O EDITAL COMPLETO ESTÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE, WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR, WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR E NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR; PREFEITURA DE BOITUVA, EM 30 DE ABRIL DE 2026. **ROBERTO CARLOS MORETTI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**

AVISO CHAMADA PÚBLICA 04/2026

CHAMADA PÚBLICA COM O OBJETO A SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO 39º CAMPEONATO BRASILEIRO DE BALONISMO. A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA POR MEIO ELETRÔNICO DIRETORIA.JUVENTUR@BOITUVA.SP.GOV.BR ATÉ O DIA 14/05/2026. O EDITAL COMPLETO ESTÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE, WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR E NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR. BOITUVA, 30 DE ABRIL DE 2026. **FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO**

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 06/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA DE BOITUVA; **OBJETO:** PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA, COM CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL COMPROVADA, PARA FUTURA PARTICIPAÇÃO EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO À EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA ADÉLIA; **DATA:** A SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SE DARÁ EM 21/05/2026, AS 09 HRS. **MODALIDADE:** PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 06/2026, CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO Nº 3.090/2025, DE 15/10/2025. O EDITAL COMPLETO ESTÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE, WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR E NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR; PREFEITURA DE BOITUVA, EM 30 DE ABRIL DE 2026. **EDSON JOSÉ MARCUSSO – PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 07/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA DE BOITUVA; **OBJETO:** PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA, COM CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL COMPROVADA, PARA FUTURA PARTICIPAÇÃO EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTES MARCIAIS NO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP; **DATA:** A SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SE DARÁ EM 22/05/2026, AS 09 HRS. **MODALIDADE:** PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 07/2026, CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO Nº 3.090/2025, DE 15/10/2025. O EDITAL COMPLETO ESTÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE, WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR E NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR;

PREFEITURA DE BOITUVA, EM 30 DE ABRIL DE 2026. **EDSON JOSÉ MARCUSSO – PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026**

ÓRGÃO: PREFEITURA DE BOITUVA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR C.E.I. “RODRIGO HOLTZ FILHO”, COMPREENDENDO A SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE COBERTURA E EXECUÇÃO DAS ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS NECESSÁRIAS; **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026; **ENCERRAMENTO:** 19/05/2026 ÀS 09H00. O EDITAL COMPLETO ESTÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE, WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR, WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR E NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR; PREFEITURA DE BOITUVA, EM 30 DE ABRIL DE 2026. **ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 62/2024
EXTRATO CONTRATO LC Nº 19/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LC 19/2025; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. CONTRATADA: ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS E PERIFÉRICOS ASSOCIADOS. **ASSINATURA:** 23 DE MARÇO DE 2026. **PRAZO:** FICA O CONTRATO LC Nº 19/2025 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 24/03/2026, COM TÉRMINO DA VIGÊNCIA EM 23/03/2027. **VALOR:** R\$ 1.089.492,00 (UM MILHÃO E OITENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). PREFEITURA DE BOITUVA, 30 DE ABRIL DE 2026. **ROBERTO CARLOS MORETTI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EXTRATO DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR
PROCESSO 300/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, INCLUINDO A AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOITUVA, COM EMISSÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE PERMITAM VERIFICAR A CAPACIDADE DA REDE PARA A INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS.

FAVORECIDO: MENEZES E SILVA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 57.530.095/0001-72 **Valor Total Global.:** R\$ 21.750,00

VIGÊNCIA: Única. Tendo em vista a urgência, as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado das assessorias jurídicas e administrativas, exarado no **PROCESSO. 300/2026**, que acolho. **AUTORIZO** a validade do ato, nos termos e na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Publique-se esta autorização. Providencie a Contratação e o empenho dos recursos.

Prefeitura de Boituva, em 30 de Abril de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EXTRATO DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR
PROCESSO 376/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de inspeção, manutenção e adequação do sistema hidráulico e elétrico da fonte (chafariz) da Praça da Matriz, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários.

FAVORECIDO: LAROLES PLANEJAMENTOS LTDA
CNPJ: 47.157.840/0001-26 **Valor Total Global.:** R\$ 36.680,00

VIGÊNCIA: Única. Tendo em vista a urgência, as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado das assessorias jurídicas e administrativas, exarado no **PROCESSO. 376/2026**, que acolho. **AUTORIZO** a validade do ato, nos termos e na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Publique-se esta autorização. Providencie a Contratação e o empenho dos recursos.

Prefeitura de Boituva, em 30 de Abril de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio da **Secretaria Municipal de Comunicação**, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

OBJETO: Contratação de serviço de hospedagem, com pernoite e café da manhã inclusos na diária, na cidade de Campos do Jordão/SP, com check-in previsto para o dia 17/junho/2026 e check-out previsto para 18/junho/2026, durante a 9ª Conexidades – Encontro Nacional de Parceiros Públicos e Privados.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 471/2026** e apresentar a proposta **até 06/05/2026 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

CONTRATAÇÃO: Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

LEI Nº 3.290, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Acrescenta dispositivos na Lei nº 3.189, de 4 de julho de 2025.

O **PREFEITO DE BOITUVA** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei acrescenta dispositivos na Lei nº 3.189, de 4 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.

Art. 2º O art. 36 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII e do § 3º:

“Art. 36.

VII – promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

§ 3º Fica o Poder Legislativo autorizado a utilizar os dispositivos constantes neste artigo, através de Ato da Mesa, para os ajustes dentro das dotações de suas próprias despesas, nos termos da legislação vigente.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva/SP, 30 de abril de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO

Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO
Chefe de Gabinete

MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO
Secretária Interina de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ROBERTO CARLOS MORETTI
Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

JULIANO MANTONI FURLAN
Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO
Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO
Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL GÓES BISCARO
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços

ARTUR HENRIQUE PROENÇA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NIVALDO DE ASSIS
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA
Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal

DIÁRIO OFICIAL

